

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-528
Rua Fausto Furlani, Nº. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 1º - O presente regulamento aplica-se às compras e contratação de serviços efetuado pela LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS, cujas liquidações e pagamentos se dão com Recursos Públicos provenientes de Instrumentos de Convênios ou congêneres firmados pelo Poder Público.

Art. 2º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, prestação de serviços e bens permanentes para fornecimento de uma só vez, com a finalidade de suprir a LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS, com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo Primeiro – Para a aplicabilidade deste regulamento, as aquisições e contratações de serviços serão classificadas em:

- “**ordinárias**”: destinadas para aquelas de consumo rotineiro e necessárias à manutenção diária da Entidade, sendo já pré-estabelecidas e elencadas no Plano de Ação e pré-aprovadas pela Diretoria Executiva e respectivos Conselhos Fiscal e de Administração, e,

- “**extraordinárias**”: destinadas para aquelas consideradas de urgência, com imediata necessidade de utilização ou no atendimento que possa gerar prejuízo e/ou comprometer a segurança dos acolhidos e funcionários.

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto Nº. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria Nº.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U Nº. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-528
Rua Fausto Furlani, N°. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

Art. 3º: O procedimento para a aquisições e contratações classificadas como “**extraordinárias**”, conforme definidas no **Art. 2º**, dar-se-à observando-se e cumprindo o procedimento das etapas abaixo elencadas e em sua ordem cronológica.

Já as aquisições e contratações classificadas como “**ordinárias**”, estão dispensadas de tal procedimento, contudo será de responsabilidade da Área de Coordenação em conjunto com a Área Administrativo-Financeira sua transparente gestão e registros documentais.

Parágrafo Primeiro – Etapas do processo de aquisições e/ou contratações “**extraordinárias**”:

- I. requisição de compras;
- II. seleção de fornecedores;
- III. solicitação de orçamentos;
- V. apuração da melhor oferta;
- VI. emissão do pedido de compra e;
- VII. encaminhamento para autorização da Diretoria Executiva.

Parágrafo segundo – As solicitações de orçamentos/cotações poderão ser realizadas por meio eletrônico/dados, qual sejam, telefone, mensagens de texto e/ou e-mail, a fim de agilizar o processo. Nestes casos, tais cotações serão transcritas diretamente no pedido de Compra a ser autorizado pela Diretoria Executiva e corresponderá ao contrato formal efetuado com o fornecedor.

Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto N°. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei N°. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria N°.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U N°. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009

LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS

CNPJ: 47.583.786/0001-80 CEP: 17280-528
Rua Fausto Furlani, N°. 0-783 Pederneiras/SP
Fone: (14) 3283-3584 ou (14) 98114-4290
E-mail: contato@legiaomirimpederneiras.com.br
Site: www.legiaomirimpederneiras.com.br

Art. 4º: Ficam dispensados da aplicabilidade das regras do presente Regulamento, a contratação dos serviços técnico-profissionais especializados, face seu caráter de urgência quando necessário.

Pederneiras, 15 de Julho de 2023.



Entidade Certificada com o CEBAS

Utilidade Pública Municipal – Decreto N°. 2.347, de 21 AGO 2003.

Utilidade Pública Estadual – Lei N°. 13.053, de 06 de Junho de 2008

Utilidade Pública Federal-Portaria N°.164, de 05/02/2009 Art 1º do D O U N°. 26 de 06 de Fevereiro de 2009.

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-Resolução 78 de 16 de setembro de 2009